



PROCESSO SELETIVO IFPR 2022
DOCUMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO ACADÊMICO

COMPROVAÇÃO DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS OPTANTES PELAS CATEGORIAS DE CONCORRÊNCIA POR COTAS SOCIAIS

(C1 A C4)

FICHA PARA USO EXCLUSIVO DA BANCA DE ANÁLISE DAS COTAS SOCIAIS DO CAMPUS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

CURSO: _____ CAMPUS: Paranavaí

CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA (assinalar uma opção abaixo):

<input type="checkbox"/> C1 – Pretos, pardos ou indígenas com deficiência + renda igual ou inferior a 1,5 + escola pública (PPIPcD);	<input type="checkbox"/> C3 - Pessoas com deficiência + renda igual ou inferior a 1,5 + escola pública (PcD);
<input type="checkbox"/> C2 – Pretos, pardos ou indígenas + renda igual ou inferior a 1,5 + escola pública (PPI);	<input type="checkbox"/> C4 - Demais candidatos (renda igual ou inferior a 1,5 + escola pública).

1. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EM ESCOLA PÚBLICA

CANDIDATOS DO EDITAL IFPR Nº 83/2021 - Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio e Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio:

01 fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original) do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso contendo a informação de que **tenham cursado integralmente em escola pública o Ensino Fundamental**, ou certificação emitida por meio de exames certificadores realizados por instituições públicas.

2. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR (de todos os membros, inclusive do candidato)

Fotocópia da certidão de nascimento ou RG que comprovem quem são todos os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.

Fotocópia do CPF de todos os integrantes do núcleo familiar, maiores de 18 anos;

Certidão de casamento – caso seja casado

Certidão/declaração de União Estável – se for o caso;

Certidão de óbito (do cônjuge) – caso viúvo

Comprovante de residência

Fotocópia da Carteira de Trabalho para todos os integrantes da família maiores de 18 anos, que deverá conter as páginas que apresentem: foto, qualificação civil, contratos de trabalho e a próxima página em branco de contrato de trabalho. Caso não possua esse documento, preencher declaração própria.

Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, para os maiores de 18 anos. No caso de ser isento de IRPF, a isenção poderá ser comprovada mediante apresentação de comprovante, disponível em a: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/index.ASP.>, ou preencher declaração própria.

3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO



MÍNIMO PER CAPITA

() **Declaração de Renda Bruta Familiar**, contendo informações sobre os integrantes que moram na residência e/ou contribuem para o sustento da família.

E TAMBÉM:

3.1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS:

() Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos contracheques dos meses **de agosto, setembro e outubro do ano de 2021**.

3.2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL:

() Declaração do sindicato rural, Associação, Cooperativa, ou prefeitura, contendo o valor recebido mensalmente, e informações detalhadas atividade desenvolvida, OU

() Declaração de próprio punho, contendo o valor recebido mensalmente, e informações detalhadas atividade desenvolvida. Anexando as três últimas notas de vendas de produtos, dos meses de **agosto, setembro e outubro do ano de 2021**.

3.3. NO CASO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIO DO BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA):

() Fotocópia dos extratos de pagamento do benefício do INSS (detalhamento de crédito), demonstrando o valor bruto recebido dos meses de **agosto, setembro e outubro do ano de 2021**.

3.4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

() Fotocópia de quaisquer declarações tributárias dos meses **de agosto, setembro e outubro do ano de 2021**., referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; **ou**

() Fotocópia das Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses **agosto, setembro e outubro do ano de 2021**., compatíveis com a renda declarada; E

() Declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como autônomo ou liberal e a renda mensal dos meses de **agosto, setembro e outubro do ano de 2021**..

3.5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

() Fotocópia do(s) Contrato(s) de locação ou arrendamento(s) devidamente registrado (s) em cartório acompanhado dos recibos dos meses **agosto, setembro e outubro do ano de 2021**. OU

() Declaração de próprio punho relatando o valor recebido, acompanhado dos recibos dos meses **agosto, setembro e outubro do ano de 2021**.

3.6. NO CASO DE TRABALHADORES INFORMAIS (Sem Vínculo Empregatício): *(Observação: esse item só é válido caso o candidato não se enquadre em nenhum dos itens anteriores. As informações devem ser exatas e fidedignas, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo IFPR 2022).*

() Declaração de trabalho informal de próprio punho ou declaração impressa e devidamente assinada.

3.7. NO CASO DE EMPRESÁRIO/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS

() Fotocópia dos Pró-labores dos meses **agosto, setembro e outubro do ano de 2021**., E

() Fotocópia da Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – DIPJM, OU

() Fotocópia da Declaração completa de Informações Sócio Econômicas e Fiscais (DEFIS- Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte, OU

() Fotocópia da Declaração Anual Completa do SIMEI para Microempreendedores Individuais.

3.8. NO CASO DE ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES (Maiores de 18 anos)



<input type="checkbox"/> Fotocópia do contrato de estágio/aprendiz, OU <input type="checkbox"/> Fotocópia do Termo de Compromisso de estágio/aprendiz.
3.9. NO CASO DE BOLSISTAS (Maiores de 18 anos)
<input type="checkbox"/> Fotocópia do contrato de Bolsa, OU <input type="checkbox"/> Fotocópia do Termos de Compromisso Bolsa.
3.10. NO CASO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
<input type="checkbox"/> Decisão judicial discriminando o nome do/os beneficiários e o valor a ser pago, OU <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos meses de agosto, setembro e outubro do ano de 2021. , constando o valor recebido, OU <input type="checkbox"/> Declaração de próprio punho da pessoa que paga a pensão relatando o beneficiário e o valor mensal pago.
3.11. NOS CASOS DE DESEMPREGADOS, ESTUDANTES E/OU DONA/O DE CASA
<input type="checkbox"/> Em caso de desemprego recente, apresentar Rescisão de Contrato e comprovante de recebimento do Auxílio-desemprego, e/ou <input type="checkbox"/> Preencher declaração – Não Possui Renda Mensal
3.12. DA CONDIÇÃO DE RENDA (C1; C2; C3; C4): Comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita
RENDA TOTAL BRUTA FAMILIAR: R\$ _____ TOTAL DE INTEGRANTES DO NÚCLEO FAMILIAR: _____ RENDA BRUTA PER CAPITA: R\$ _____

Declaramos que recebemos a documentação acima em ____/____/____.

Declaramos que a análise da documentação do candidato no que se refere à cota social de concorrência está:

- DEFERIDA: prosseguir com registro acadêmico junto à Secretaria Acadêmica
 INDEFERIDA: **não** prosseguir com registro acadêmico

Assinatura e carimbo (servidor público).

Assinatura e carimbo (servidor público).

Assinatura e carimbo (servidor público).

Obs: Anexar esta ficha à pasta do estudante. Todos os membros da banca devem rubricar todas as páginas. O registro acadêmico dos candidatos das cotas de inclusão deve ser realizado somente após esta ficha ter sido preenchida pela Banca de Análise das Cotas Sociais do Campus.